



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/06/2020

Jornal AMP

Página 229

Edição 2026

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.993/20

Data 04.06.2020

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.983/20, de 19 de maio de 2020	3.976/20, de 19 de maio de 2020
1.984/20, de 19 de maio de 2020	3.977/20, de 19 de maio de 2020
1.985/20, de 19 de maio de 2020	3.978/20, de 19 de maio de 2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal